



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1387/2017

Designa o Servidor como responsável pela Edificação e recuperação de pontes, bueiros e drenagem de nossas estradas rurais, e dá outras providências.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60 da Lei n.º 776 de 31 de janeiro de 2017 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor Sr. Valdir Bortolotto, portador do RG n.º 3.189.376-3/PR. e CPF n.º 524.742.599-53, para exercer o cargo de Líder de Equipe Responsável pela Edificação e Recuperação de Pontes, Bueiros e drenagem nas estradas rurais, partir de 01 de maio de 2017.

Art. 2º Fica atribuída gratificação de Símbolo FG-4 ao servidor mencionado no Art. 60 desta Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2017.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos vinte três dias do mês de maio do
ano de dois mil e dezessete, 54º ano de emancipação.**


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 6208
Data 24/05/2017
Página(s) 9-A